**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADOS | CAU/GO |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 182 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 12 de julho de 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

**CONSIDERANDO** o art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que explicita que a investidura em cargo ou emprego público, na Administração Pública Direta e Indireta, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Concurso Público de Provas e Títulos, em razão do vencimento do certame ocorrido em 2013, e para atendimento da execução e serviços das atividades do CAU/GO;

**DELIBEROU:**

**Artigo 1º.** Aprovar a realização deConcurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e Nível Médio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Cargos** | **Nível** | **Vagas no concurso público** | **Limite do cadastro reserva** |
| Advogado | Nível Superior | 01 | 10 |
| Analista Fiscal | Nível Superior | - | 25 |
| Analista Técnico | Nível Superior | - | 10 |
| Analista Administrativo | Nível Superior | - | 20 |
| Assistente Técnico Administrativo | Nível Médio | - | 40 |

**Artigo 2º -** Esta deliberação será encaminhada para análise e aprovação da Plenária do CAU/GO.

Goiânia, 12 de julho de 2019.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: SELMA PEREIRA SILVA